



Esta obra está sob o direito de  
Licença Creative Commons  
Atribuição 4.0 Internacional.

---

## RELAÇÕES SOCIAIS DE DOMINAÇÃO E RITUAIS DE PODER NA AMÉRICA PORTUGUESA

Celia Nonata da Silva<sup>1</sup>

### RESUMO

Baseado em fontes documentais e leituras bibliográficas sobre Minas colonial, este artigo procura analisar as relações de poder no cotidiano da escravidão Setecentista. Isto é, as trocas culturais entre os grupos que compunham a sociedade na América Portuguesa no século XVIII levando-se em conta as dimensões deste ambiente tumultuado e conflitante, as relações sociais, os jogos de interesses e as formas de negociação de poder que aproximavam brancos e negros formando um universo distinto na capitania das Minas.

**Palavras-chave:** escravidão, mestiçagem, cultura, poder.

---

<sup>1</sup> - Professora do curso de História da Universidade Federal de Alagoas, doutora em História e Culturas Políticas pela UFMG e coordenadora do Grupo de Pesquisa História Social do crime.

## UM UNIVERSO TURBULENTO

Com o alcance do conceito de mestiçagem por Gruzinski<sup>1</sup>, os estudos recentes sobre a escravidão têm revelado um universo de trocas culturais no período da América Portuguesa muito profícuo para a historiografia brasileira<sup>2</sup>. Entretanto, deve-se ressaltar que a ênfase à análise desta mestiçagem, inerente ao período do Setecentos e Oitocentos na história do Brasil, tem se acomodado à uma visão de ‘tranquilidade’ na interpretação das relações sociais no cotidiano de um ambiente escravista turbulento e conflitante. Neste aspecto, a documentação revela que este cotidiano não era tão pacífico, já que a *“observancia como não costuma ser a mais exacta nas partes distantes e realmente se afrouxa tanto por parte de seos senhores como dos officiaes de Justiça”*<sup>3</sup>.

Neste sentido, o convívio violento era manifestado pelas ações dos negros escravos fugidos que,

pelos muitos continuos roubos e mortes que fazem os negros fugidos (...) que comumente nas

estradas não duvidão insultar aos moradores que possuem fabricas grandes, nas suas próprias fardas e cazas, aonde não sempre são ressaxados, obrando nas dos pobres, em que achão menos rezistencia, e com as suas fabricas brancas, os maiores atrevimentos a que pode chegar a sua maldade: amarrandolhes suas molheres, e filhas, levando consigo huas e desflorando outras à sua vista (...) e que estes tem assaltado, morto e roubado por não caberem na brevidade (...).<sup>4</sup>

O universo das relações sociais na América portuguesa tem demonstrado sua importância ao procurarmos entender a formação da mestiçagem e os seus elementos afins como um processo idiossincrático desta sociedade, e principalmente demonstrar a importância destas trocas culturais em sua extensão às capacidades políticas. Isto é, a oportunidade em se perceber uma consciência de poder híbrida, fomentadora de uma cultura política peculiar, em nossa sociedade, cujas relações de poder e formas de autoridade se concentram em locais de baixa institucionalidade de poder<sup>5</sup>. Uma América Barroca forjada pelos frisos e arabescos,

<sup>1</sup> - Ver: GRUZINSKI, S. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Cia das Letras, 2001. Importante referência sobre o conceito de mestiçagem para o contexto das descobertas e as trocas culturais entre os grupos sociais da Europa, América e África na constituição de uma América Barroca.

<sup>2</sup> - Ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo cultural na Colônia*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

<sup>3</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice: SG - 04. Folhas: 740-748. Data: 1719.

<sup>4</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice: SG – caixa n.º.: 04. Doc.: 02. Data: 1720.

<sup>5</sup> - A esse respeito ver: ANASTASIA, C. *Geografia Do Crime*. Belo Horizonte: UFMG,

pelos bestiários e o maneirismo grotesco europeu que invadiu o imaginário dos indígenas e africanos, compartilhando mundos e imaginações no fazer de uma terra nova<sup>6</sup>. Estas formas de poder estão necessariamente assentadas na formação de conluíus entre os poderosos brancos e os negros. Como consta no documento a seguir:

na qualidade de guarda mor da Freguesia de São João do Morro Grande (...) demonstrou pela insubordinação que nella respira a legitima autoridade desta superintendencia, e pela ignorancia com que se affectou, afim de conseguir o beneficio de seos parentes e apaniguados, ou talvez delle mesmo com o especiozo veo da justiça, (...) em sociedade com o capitam João Miz. de Oliveira, Ignacio Jozeph Teixeira da Silva, Soterio Batista, Manoel Pacheco Vasco, Feleciano Batista, Antonio da Costa, Sebastião da Silva, e Luiz de Andrade dos quais ainda alguns são crioulos, pretos e outros mulatos (...).<sup>7</sup> (Grifo nosso)

Outro exemplo,

por quanto se me faz certo, por hua justeficação de testemunhas judecialmente preguntadas, e por particular informação do Dr. Bento Antonio dos Reis Pereira, Intendente do Rio das Mortes, que fazendo por ordem deste apreheção nos escravos de

Claudio Dias de Aguiar denunciados por não haverem pago capitação, o capitão do matto Francisco Dias dos Reis fora o dito Claudio Dias de Aguiar, tumultuariamente tirar-lhe os prezos, acompanhado de dous sobrinhos por nomes Antonio, e dous escravos chamados Thomé, e Francisco, de Maneol Lopes, Silvestre Lopes Valerio Tavares, Pantalhão de Toledo, e outros seus agregados, e que não satisfeitos com este insolente procedimento, havião dado alguns asaltos na Roça do dito Capitão para o matar, como em hum delles fizerão ao seu feitor Francisco Xes., por não acharem o mesmo capitão, a cujos procedimentos hê dificultozo o castigo da justiça por andarem os ditos sempre ocultos e por partes remotar (...).<sup>8</sup>

Mesmo havendo um grande temor das autoridades na época, de que os negros pudessem se tornar vitoriosos, matando os brancos na terra: *“ajuste melhor meio e forma com que se deve extinguir estes inimigos capitaes que continuando no exercicio destes maleficios desollarão a terra, e serão dominantes desabitadores da mesma (...)”*<sup>9</sup>(Grifo nosso), não era impedimento para a formação das redes de poder.

o danno maior que considero no caso que os negros se levantem, não he tanto as consequencias que isto pode produzir, como do terror panico (sic) dos brancos que com a

<sup>6</sup> - Ver: GRUZINSKI, S. *Op. Cit.*

<sup>7</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice: SG – caixa n.º.: 40. Doc. 28. Data: 1798.

<sup>8</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice: SG - 69. Folha: 52-53. Data: 1746.

<sup>9</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice: SG - 49. Folhas: 81-82. Data: 1741.

menor couza se descuidão, e he sem duvida que por isto não he de pouca ponderação a materia porque ainda que os negros não tenham ordem nenhuma, e por isso seria menos duravel a sua sobrevação; o medo dos brancos podia causar maior desordem, e dar aos outros maior atrevimento, para o que ajuda muito as consciencias gravadas, o concubinadas, e os malifícios deste pais que clamão ao leo pello seu castigo, e quando Deos o quer dar aos que meressem não busca meios estrondozos, mas servesse (sic) daquelles que aos olhos humanos parecem mais desprezaveis. <sup>10</sup> (Grifo nosso)

As reclamações das autoridades revelavam também as artimanhas dos capitães do mato nas barganhas de poder local:

E ainda mais com a soltura com que vivião, era preciso considerarse algum meyo para os atalhar rendose visto que os capitaes do mato que se hião para trazer a cadeyas os negros fogidos que se achavão nos quilombos, e os demais que nas partes distantes das justiças cometião algum excesso, não prodizião neste governo effeito que em outros se experimenta pella vastidão deste paiz, da qual se valião os dittos capitães do mato que achando muitas vezes negros que cometião atrozos delictos os hião entregar a seus senhores por mayor preço do que se lhes costumava dar trazendo

os as cadeyas, (e) que como o senhor do negro nisto se tinha particular conveniência, não acuzava ao capitam do mato, e assim ficava o negro sem o castigo merecido, a justiça sem satisfaçam (...).<sup>11</sup>

Mormente, se as relações de poder numa sociedade são definidas, a partir do exercício de uma cultura política dominante<sup>12</sup>, através de uma autoridade legítima, as bases desta mesma legitimidade podem ser auferidas segundo as regras de comportamento e do discurso dos grupos de interesse afins. Certamente o arranjo cultural, feito a partir dos interesses, pode ser capaz de desenvolver um sistema – um padrão de organização – projetado para a distribuição e permanência desse mesmo poder. Portanto, os valores, as crenças e os costumes constituem estruturas significativas importantes para se analisar os padrões de organização do poder local e sua concentração de territorialidade. Isto não pressupõe, entretanto, a inexistência de outras formas de culturas políticas. Pelo contrário, podemos perceber que ao lado da cultura política dominante podem coexistir outras formas de menor impacto ou de visibilidade inferior. Percebe-se, pois, que uma sociedade pode conter formas de

<sup>10</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice: SG - 11. Folhas: 118-118v. Data: 1719.

<sup>11</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial . Códice: SC - 04. Folha: 659. Data: 1719.

<sup>12</sup> - A esse respeito ver: KUSCHNIR, Karina. & CARNEIRO, Leandro Piquet. “As dimensões

subjéctivas da política: cultura política e antropológica da política.” *Revista Estudos Históricos – Cultura Política*. Rio de Janeiro: FGV. n. 24, 1999. p. 1-33.

organização de poder independente da relação de estrutura dominante.

## 2. A MESTIÇAGEM E AS RELAÇÕES DE PODER: TROCAS CULTURAIS.

Na América Portuguesa, as possibilidades para que estas relações de poder fossem assentadas num processo de mestiçagem deu-se eficazmente no sertão. A inter-relação cultural misturava os princípios da racionalidade barroca ibérica territorialista<sup>13</sup> às mandingas dos negros feiticeiros que aqui chegavam com seus batuques e atabaques. Relações de proteção entre os negros malês e os brancos vadios ou potentados que infestavam os sertões mineiros no século XVIII é um exemplo. E isso,

sobre os muitos continuos delictos que se estão fazendo nessas Minas por bastardos carijós, mulatos e negros por que como não vião exzemplos de serem inforcados, e a justiça que delles se faz na Bahia lhes não consta são demasiadamente matadores por cuja razão me pedia fosse servido dar aos ouvidores gerais das Comarcas a mesma jurisdição que tem os do Rio de Janeiro de sentensarem a morte em junta com o governador e mais ministros, e sendo tambem prezente a representação que

sobre esta materia me fes o dito Senhor e os quatro ouvidores, o dessa comarca e os de Sabará, Rio das Mortes, e Serro do Frio, ensinuando a causa que havia para se observar nessas Minnas com os negros que se achavam prezos por matarem os seus senhores (...).<sup>14</sup>

Havia também os ajuntamentos de negros quilombolas que “*juntos nos mocambos se atrevião a fazer todo o genero de insultos sem receyo do Castigo*”.<sup>15</sup> Ainda neste universo turbulento, as trocas culturais foram profícuas. Em artigo recente Luiz Mott<sup>16</sup> revela as formas de religiosidades presente nos sertões do Brasil Setecentista. Além da prática de alguns indivíduos com as regras do catolicismo barroco da época, os chamados católicos praticantes, existiram outros. As práticas católicas superficiais se baseavam entre uma vida dupla: ora rezavam nas Igrejas, ora iam para os acabaques e para o socorro das mandingas sem temor do inferno. A mistura das culturas religiosas presente nas Minas, por exemplo, demonstrou uma confluência de itineresses principalmente para os homens que para assegurar sua valentia, iam para as matas onde se localizavam os terreiros (protocandomblé) ou procuravam um feiticeiro que lhe fechasse o corpo. Prática comum para o

<sup>13</sup> - Ver: SILVA, Célia Nonata. *Op. Cit.*

<sup>14</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice: CMOP - 07. Folhas: 92v – 93v. Data: 1718.

<sup>15</sup> - Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice: SC n.º 04. Folhas: 587-596. Data: 1719.

<sup>16</sup> - MOTT, Luiz. *Cotidiano e Vida Religiosa. In.: Historia da Vida Privada. Vol. 01.*

autor, feita por muitos homens bons e vaqueiros do sertão. Sem contar as mulheres que procuravam os feiticeiros e as mandigas dos negros para arrumar marido ou ser melhor amante.

Nos recônditos das matas misturavam-se os catimbós, as danças africanas de Tunda e as orações a Virgem Maria e as almas do Purgatório. E, neste espaço do sertão que as mestiçagens se processaram de maneira mais intensa e mais recorrente, se comparada com as vilas e arraiais da época. Dentre os praticantes do calundu (ritual mágico de proteção) estava um homem bem respeitado, Manuel Nunes Viana. Homem valente e poderoso do sertão do São Francisco, que manobrou muitas comunidades sertanejas pela imponência do corpo fechado e pelas mandingas que dispunha para a utilização do seu poder de mando.

Os novos senhores de terras iam se acostumando à enxada e ao facão. Acomodavam-se nas práticas costumeiras locais, aceitavam as normas de um código ético da terra, inserindo-se numa mesma teia de solidariedade rural como tradição

cultural do sertão e costume do sertanejo fundada na ‘Sebaça’ – tipo de trabalho mestiço no meio rural (sertanejo).<sup>17</sup> Este mundo do trabalho mestiço, feito a partir de relações de poderes estruturas no sertão, erguia-se como costume e direito entre as relações de poder e mando, estreitando os vínculos de solidariedade vertical – fazendeiros e ‘sebaçeiros’. Vínculos conformados nos acordos e nas formas do trabalho de proteção aos bens e as terras que cercavam o poder dos fazendeiros. As formas de proteção á propriedade faziam parte da tradição rural considerada costume deste os tempos da descoberta e dos primeiros morgados que aqui se constituíram. Resíduo de uma prática de proteção ao território conquistado. A proteção às fazendas era costume como atesta o Regimento de Tomé de Souza<sup>18</sup>, como se vê:

Nos primórdios da colonização, o grande proprietário é que tinha sob sua responsabilidade a defesa do Brasil. Aqueles que viviam sob sua influencia estavam dispostos a atender ao seu chamado. Cria-se, deste modo, uma relação de solidariedade (...) sob as vistas dos colonizadores, os grandes

<sup>17</sup> - O direito a Sebaça resumia-se numa troca de favores dada a partir do direito a plantar e construir numa terra. Das obrigações ficavam presumidamente o dever de proteger e defender o patrão nas suas empreitadas de valentias e exercer por ele uma tocais ou outro ataque qualquer. Daí originavam-se bandos armados que faziam as pilhagens de fazendas ou até mesmo vilas. Esse direito foi legítimo na sociedade da época, pois não se entendia um chefe sem seus comandados.

Segundo Urbino Vianna, esse costume teria se enfraquecido com a criação dos Terços das Ordenanças, reprimendo a ação dos potentados, dos motins e levantes sediciosos da primeira metade do século XVIII, tais como o motim de Manga, cuja cabeça era o padre Santiago em São Romão. Do extermínio dos bandidos como João Nunes Pereira e seu bando de 98 facinorosos, os Vira-Saias no fim do século XVIII e outros (pp.: 93-96).

<sup>18</sup> - Ver Regimento de Tomé de Souza. 1548.

senhores tinham tal delegação de mando.<sup>19</sup>

Entretanto, a reprodução desta prática tornou-se um costume, consolidando-se em direito costumeiro dos rústicos a fim de manter suas terras e bens. Assim, a relação de poder e autoridade foi se instituindo nos grandes morgados que nasciam nos sertões, ao mesmo tempo, desenvolvia uma economia pecuária importante com a criação do gado às margens dos ribeiros. Com isto, uma mão de obra especializada surgia nos sertões. O vaqueiro ou o boiadeiro como braço direito destes fazendeiros mantinham os negócios das fazendas, ao mesmo tempo em que dinamizavam a economia do gado.

Como exemplo, a postura e os hábitos dos potentados paulistanos, que grassavam na Europa dissabores de uma gente atordoada pela exibição fútil de grandeza. Era uma antipatia comum pela presença dos naturais de São Paulo, dado suas mostras de vaidade e ostentação fútil, já que nunca iriam pertencer a nobreza de fato. Pois,

Tinham eles (os paulistas) por costume fazerem-se acompanhar dos seus escravos, e dos seus administradores oriundos dos primeiros gentios que

conquistaram armados de clavinas e bacamartes, quando de suas lavras vinham para o Arraial nos domingos ou dias santos a ouvir missa. (...) cada um dos potentados era um poderoso que arrogava assim toda a vaidade do respeito e do beija-mão, porque na falta de governador que lhes não consentisse os venenosos efeitos da elevação, se tinham verificado pelo decurso de anos antecedentes mortes e roubos.<sup>20</sup>

Entretanto, se nem tudo lhes era favorável, o domínio do poder em território conquistado adquiria uma extensão de usos e costumes para a manutenção deste poder. A conduta na busca da honra foi consolidada pela prática de costumes locais em que as relações destes homens rústicos se sustentavam em virtudes recíprocas. A gratidão e a misericórdia foram traçadas de justiça comum para o entendimento e a vivência dos homens no sertão, e a rusticidade foi tomando os contornos de códigos morais e éticos pautados no modelo do que seria justo e honrado para as normas sociais do local. As tradições jurídicas e as culturas mestiças formariam um tipo único de relações e interações sociais no sertão, construindo as normas próprias de um local rústico, calcado na sustentação dos poderes de mando. A justiça costumeira era administrada às necessidades de se garantir

<sup>19</sup> -SCHNOOR, Eduardo. *Op. Cit.* 2000, p. 168.

<sup>20</sup> - LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma Capitania.* 1980. pp. 150-151.

a ordem e os mando. Neste sentido, o direito dos poderosos locais implementava uma relação pessoal e paternalista entre os potentados e os agregados. A relação recíproca era permeada pelos deveres da gratidão e pela amizade entre ambos.

Mormente, o processo de ocidentalização, que orientou tanto a disposição religiosa, como a ordenação territorial e, também, política dos espaços conquistados, na época da conquista não deve ser limitado aos elementos referenciais da cultura ibérica como matriz e modelo rígido a ser repetido e copiado na América Portuguesa. A condição imposta pelos países ibéricos à ordenação político-administrativa nas terras descobertas foi importante, mas não conseguiu impedir a transformação e os processos de hibridismos culturais, trazidos pelo choque e transformação das sociabilidades. Estamos falando de culturas de fronteira, capacitadora de uma nova forma de cultura e novas formas de arranjos de poder.

Portanto, este homem valente foi uma criação necessária para o mundo do trabalho do fazendeiro, o potentado, -

necessidade advinda da grande propriedade rural – estendendo seu poder nas mãos destes homens e resolvendo os conflitos e combatendo os adversários pelas relações de mando. Estes braços de aluguel emergiam das relações conflitantes e eram produtos da teia que se formava entre os poderosos do sertão. Estes capangas eram elementos perturbadores e violentos que se metiam nas malhas do poder dos grandes proprietários rurais. Eram produtos da mistura entre índios, negros e brancos. Mulatos, pardos e mamelucos em sua maioria, que, sendo criados em costumes indígenas e africanos, transportavam às relações sociais seus costumes e hábitos, formando um tipo de cultura política mestiça, ao encontro das necessidades e reverses destas relações. Foram os braços de aluguel do potentado, que levavam o terror aos vilarejos, pelas vinganças e assassinatos contínuos<sup>21</sup>. Todos inseridos numa mesma característica das redes de solidariedade rural como tradição cultural do sertão e costume do sertanejo fundadas na ‘sebaça’<sup>22</sup>. Este mundo do trabalho feito a partir de relações de poderes estruturas no

<sup>21</sup> - Urbino Vianna (1935) cita como régulos e potentados Athanasio de Cerqueira Brandão, senhor da Casa da Carunhanha; Dias do Prado, capanga de Domingos Jorge Velho e Nunes Viana como capanga de Mathias Cardoso. Destes nomes Athanasio teria sido degolado no pelourinho, Dias do Prado capturado em 1724 e condenado à morte, tendo Nunes Viana sumido ou sido preso por Leolino Mariz ou, até mesmo, viajado para Portugal, ficando aqui famoso por suas crueldades (p. 51-77). Estas afirmações induzem sobre um braço forte da coroa

portuguesa em vigiar e manter os potentados sobre controle, sendo a posição de Nunes Viana de comandado do Mathias Barbosa sem citar sua posição de mestre de campo da Casa da Ponte e suas posses e nome como governador. Simão Pires (1979) já anunciava uma nova versão sobre o régulo Nunes Viana e a Guerra dos Emboabas retratando fatores culturais e as tensões das bandeiras.

<sup>22</sup> - O direito a Sebaça resumia-se numa troca de favores dada a partir do direito a plantar e construir numa terra. Das obrigações ficava presumidamente



sertão, erguia-se como costume e direito entre as relações de poder e mando, estreitando os vínculos de solidariedade vertical – fazendeiros e ‘sebageiros’. Vínculos conformados nos acordos e nas formas do trabalho de proteção aos bens e as terras que cercavam o poder dos fazendeiros.

Branco e negro se misturavam numa relação de troca de favores e conluio servis, identificando a relação clientelista de muitos bandidos e fazendeiros na proteção dos seus interesses locais. Alguns destes homens destemidos ficaram na memória histórica. Eram afamados pela valentia, pela crueldade e pela proteção que carregavam - o ‘corpo fechado’. Destes senhores dos caminhos Manuel Nunes Viana foi o primeiro mais importantes da nossa história mineira. Conhecido como “*capitão mor da fazenda chamada Tábua, onde vivia a dispor os seus gados e minerar com os escravos que trouxe, e chagado que foi se sitiou no arraial do Caeté, onde hoje é Vila*

*Nova da Rainha*”<sup>23</sup>. E, “*que tomava as fazendas a uns para dar a outros, seqüestrava bens ao seu arbítrio e impunha a lei que lhe parecia*”.<sup>24</sup> Possuía uma extensa rede de amigos, cliente e negros comandados, que “*na Barra do Rio das Velhas fazia executar suas ordens por um negro insolente*”<sup>25</sup>. Era o Preto Bigode<sup>26</sup> que comandava muitos negros armados sob suas ordens. Além de seu poder carismático e de seu poder mágico, Nunes Viana contava com o apoio do frei Menezes, que dominava os currais da Barra do Rio das Velhas na época. Nunes Viana era apenas o porta-voz dos grupos de interesse local sustentado pelos curraleiros da Bahia e de alguns padres que dominavam a economia do couro na época. Tornou-se bandido pela coroa portuguesa a partir do momento em que se estabeleceu o seu conflito de fato contra o governador das Minas, o conde de Assumar. Uma relação que o levou a fama e também a morte. Mas, pelo tempo de sua valentia alardeada pelo sertão das Minas no

---

o dever de proteger e defender o patrão nas suas empreitadas de valentias e exercer por ele tocaias ou outro ataque qualquer. Daí originavam-se bandos armados que faziam as pilhagens de fazendas ou até mesmo vilas. Esse direito foi legítimo na sociedade da época, pois não se entendia um chefe sem seus comandados. Segundo Urbino Vianna, esse costume teria se enfraquecido com a criação dos Terços das Ordenanças, repreendendo a ação dos potentados, dos motins e levantes sediciosos da primeira metade do século XVIII, tais como o motim de Manga, cuja cabeça era o padre Santiago e São Romão. Do extermínio dos bandidos como João Nunes Pereira e seu bando de 98 facinorosos, os Vira-Saias no fim do século XVIII e outros (p. 93-96).

<sup>23</sup> - *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. 1999. Coordenação Geral: Luciano Figueiredo e Maria Verônica Campos. p. 197.

<sup>24</sup> - APM. SC. 11. folha: 136. Carta de D. Pedro de Almeida ao Conde de Vimieiro de 10 de julho de 1719.

<sup>25</sup> - APM. SC. 11. folha: 94. Carta de D. Pedro de Almeida ao governador da Bahia em 1719.

<sup>26</sup> - Sobre este personagem ver: PIRES, Salgado. *Op. Cit.* 1979. Também, CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado: 1693-1737”*. Tese de doutorado, USP. 2002. p. 280.

começo do século XVIII, Nunes Viana contruiu seu poder pela fama de generoso e impiedoso, mas também por sua extensão rede de amigos que iam desde índios e negros fugidos, até os potentados e homens poderosos da Bahia. Esta relação de poder se organizava sob a forma de conluio e conchavos, amigos e favorecidos pelos interesses de expansão de domínio local e poder econômico, caracterizando uma forma de mandonismo local, cuja prática violenta e cruel regia-se, também, pela manipulação do sagrado como forma de coação social. O poder destes senhores dos caminhos nas Minas tendeu a crescer na primeira metade do século XVIII.

A historiografia colonial detecta seu enfraquecimento na segunda metade. Mas, cabe-nos ressaltar que este poder dos latifundiários irá cercear toda a atividade do período imperial. Desde a vinda da família real em 1808 para o Brasil, os potentados do país, principalmente das Minas, São Paulo e Rio de Janeiro transformaram-se em coronéis fazendeiros utilizando-se da patente militar para garantir seus privilégios no poder. Em outros casos foram colocados como ‘filhos da folha’ nos cargos de magistratura. É importante notar, também, que o sertão não foi uma zona neutra. Pelo contrário, possibilitou a criação de uma forma de poder compartilhada até hoje pelo costume das comunidades locais.

## CONCLUSÃO

As análises deste trabalho têm se concentrado em perceber e, ao mesmo tempo, auxiliar o entendimento no que tange os tipos de comportamento dos escravos fugidos, libertos ou não na América Portuguesa tomando-se como exemplo a capitania das Minas no Setecentos e as dinâmicas de inserção destes grupos no meio social e as formas de compartilhamento das redes de poder. Ainda nesta dinâmica cultural é importante ressaltar este universo que se forma na América Barroca e sua agitação para o mundo novo. O estudo faz um breve diálogo com uma historiografia sobre a temática da escravidão, sendo seu interesse mostrar e perceber os arranjos sociais e políticos e seus elementos idiossincráticos na constituição de nova sociedade barroca.

Mais ainda, os usos comunicantes dos tipos de poder pessoal são modelos de explicações que nos permitem perceber os aspectos da mestiçagem na nossa sociedade. Uma forma de cultura nova que se projeta na nossa história com traços diferenciados e distintos para a América portuguesa. Assim, buscamos também definir uma postura para as análises da cultura política em espaços definidores de outros tipos de poder, que não são dominantes, mas que coexistem na mesma sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 4.1 – Fontes primárias

**4.1.1** . Arquivo Público Mineiro: Fundo: Seção Colonial – documentação encadernada da capitania das Minas.

### 4.2 – Fontes secundárias

CÓDICE Costa Matoso. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999. Coordenação-geral de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma Capitania*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980. Coleção Reconquista do Brasil; nova série; v. 27.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978. Coleção Reconquista do Brasil; v. 51.

### 4.3. Bibliografia:

ANASTASIA, Carla Maria J. “Saci-pererê: uma alegoria mestiça do sertão”. In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho. (Orgs.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de*

*viver – séculos XVI e XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002. Pp. 379-392.

\_\_\_\_\_. *Geografia do Crime*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

BRETAS, Marcos L. “O Crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente”. In.: *Boletim informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, n.º 32. (1991). Pp.: 49 – 61.

BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In.: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa, 1998.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado: 1693-1737”*. Tese de doutorado, USP. 2002.

DUTRA, Eliana Regina de Freitas. “Sérgio Buarque de Holanda viajante: o lugar da cultura em Caminhos e Fronteiras”. In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho. (Orgs.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI e XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002. Pp. 27-38.

KUSCHNIR, Karina. & CARNEIRO, Leandro Piquet. “As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropológica da política.” *Revista Estudos Históricos – Cultura Política*. Rio de Janeiro: FGV. n. 24, 1999. Pp.: 1-33.

LANNA, Marcos. “Troca e poder: da casa real portuguesa ao engenho nordestino – uma abordagem antropológica” In: *Portugal – Brasil: memórias e imaginários. Congresso luso-brasileiro. Actas – volume I*. Lisboa: GTMECDP, 2000. Pp.: 453-465.

MARTINS, Luciano. Herança Colonial. In.: *Politique et déveloPpement économique, structures de pouvoir et système de décisions au Brésil*. Paris: Université René Descartes, 1973. pp.:

PAIVA, Eduardo França. “Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo”. In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho. (Orgs.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI e XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002. Pp. 187-208.

\_\_\_\_\_ *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: A História do levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

SCHNOOR, Eduardo. Os Senhores dos Caminhos: A Elite na transição para o século XIX. In. DEL PRIORE, Mary (org). *Revisão do Paraíso: Os Brasileiros e o Estado em 500 anos de História*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

TALL, Kadya. “Le masque synchrétique em question. Fête-Dieu et sacrifice au dieu de la chasse dans le candomblé bahianais de nation Ketu”. In.: AGIER, Michel (org.). *Cahiers du Bresil contemporain: Les Mots du Discours Afro-Bresilien en Debat*. Paris, 2002. p. 109-125.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado – 1693 a 1737*. São Paulo: USP, 2002. Tese de Doutorado.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

GRUZINSKI, Serge & WACHTEL, Nathan. *Le Nouveau Monde, Mondes Nouveaux: L'Expérience américaine*. Éditions de L'École des Hautes Etudes em Sciences Sociales. Paris, 1996.

PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: s.n., 1979.

PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: edusp, 2002.

SILVA, Célia Nonata. *Territórios de Mando*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

VIANNA, Urbino. *Bandeiras e sertanistas bahianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935. Coleção Brasileira.